

LEI MUNICIPAL Nº 3412
PROJETO DE LEI Nº 3633

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
SHAOLIN DO NORTE DE KUNG FU WUSHU-MESTRE CHAW
WAH SAN – SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO SHAOLIN DO NORTE DE KUNG FU WUSHU-MESTRE CHAN WAH SAN- SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.970.201/0001 – 23, com sede na rua Tenente José Albino, nº 731.

Art. 2º- O reconhecimento de que trata a Lei não implicará em quaisquer ônus para os cofres municipais.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de agosto de 2007.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal